

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

YACHT CLUB SANTO AMARO – YCSA

Data: 20 de maio de 2026

Local: Reunião Virtual

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, realizou-se a Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo do Yacht Club Santo Amaro – YCSA, de forma virtual, conforme edital previamente divulgado. A reunião teve início às 19:00 e foi presidida pelo Sr. Ronaldo Reimer, Presidente do Conselho Deliberativo, que convidou o Conselheiro Erik Fritsch para secretariar os trabalhos.

1. Lista de Presença dos Conselheiros:

Nome	Presente	Falta Justificada	Falta
Alberto Henrique Kunath		X	
Alexandre Welter	X		
André Guilherme Schwarz		X	
Arthur Vasconcellos	X		
Bernd Herbert Springer		X	
Carlos Eduardo Wanderley	X		
Christian Guariglia		X	
Claudio Bieckark	X		
Erik Janis Michel Von Fritsch	X		
Erik Peek	X		
Fabio Ferreira Goulart	X		
Guilherme Letho Gomes		X	
Iago Wathely	X		
Jairo Melges			X
João Carlos Mazzuco		X	
Lars Reibel			X
Luis Henrique Moreira Ferreira	X		
Marcelo Polonio		X	
Marco Aurélio Gardini Lagoa	X		
Mark Heinke	X		
Mauricio José Prado Silva		X	
Peter J. Schallowetz Kratschmer		X	
Peter Pondorff	X		
Rainer Christian Rössger		X	
Ralph Walter Christian	X		
Renata Machado Meneghelo		X	
Roger Peter Michaelis	X		
Ronaldo Reimer	X		
Sidney Seckler Ferreira Filho			X
Volnys Borges Bernal	X		



2. Ordem do Dia

- Proposta de reforma do Estatuto Social para encaminhamento à Assembleia Geral;
- Aprovação do Convênio com o Iate Clube de Como, na Itália, conforme recomendação da Comodoria.

3. Assuntos Tratados e Deliberações

Reforma do Estatuto Social

O Vice-Comodoro Enrico Francavilla apresentou ao Conselho o trabalho de revisão e atualização do Estatuto Social do YCSA, elaborado sob sua coordenação, agradecendo ao Diretor de Patrimônio Peter Pondorff pela importante colaboração prestada ao longo deste processo. Foi explicado que o trabalho contemplou ampla análise dos dispositivos atualmente vigentes, buscando adequar o Estatuto às regras da CBVela e da World Sailing, bem como atualizar diversos dispositivos conforme a dinâmica operacional do Clube, evolução das práticas de governança e necessidades administrativas atuais do YCSA.

Na sequência, foram apresentados e discutidos os principais artigos objeto de alteração, considerando-se exclusivamente as redações anteriormente vigentes e as novas redações propostas.

3.1 Sócio Esportista – Arts. 64 e 69

Foi aprovada alteração do Art. 64 para retirada das restrições relacionadas ao estado civil e idade máxima dos sócios esportistas, passando o Estatuto a prever que os requisitos de admissão e os períodos máximos de permanência nesta categoria serão definidos pelo Regimento Interno.

Também foi aprovada a supressão do §2º do Art. 64, deixando de constar no Estatuto a possibilidade de extensão automática da condição de sócio esportista até os 30 anos.

No Art. 69, inciso II, foi aprovada alteração para que o desconto de 50% sobre o valor do título e da taxa de transferência passe a ocorrer ao término do período de associação como esportista, mediante aprovação da Comissão Mista, deixando de existir o prazo fixo anterior de 4 anos.

3.2 Comissão do Fundo Pró-Vela – Arts. 24, 53 e 58

Foi aprovada alteração do Art. 24 para estabelecer expressamente a eleição de 2 representantes dos atletas para a Comissão do Fundo Pró-Vela.

No Art. 58 foi aprovada nova redação ampliando as atribuições da Comissão do Fundo Pró-Vela, passando a incluir gestão ampla dos programas técnicos e de treinamento, planejamento de aquisições de materiais esportivos e destinação de recursos.

Também ficou estabelecido que a Comissão será presidida pelo Vice-Comodoro.

3.3 Disciplina Social – Art. 76

Foi aprovada inclusão de nova hipótese de suspensão disciplinar para associados que atuem de forma contrária aos interesses do Clube.

Também foi aprovada alteração do inciso III do Art. 76 para prever que somente procedimentos graves, dolosos e inescusáveis possam ensejar eliminação do quadro social.

Adicionalmente, foi aprovada alteração para incluir o Regimento Interno entre os dispositivos cujo descumprimento pode ensejar eliminação durante o período probatório.



3.4 Categorias de Contribuição Ordinária – Art. 86

Foi aprovada inclusão de novo parágrafo autorizando o Regimento Interno a estabelecer categorias distintas de contribuição ordinária de manutenção, com critérios objetivos definidos pelo Conselho Deliberativo.

3.5 Padronização da Nomenclatura “Regimento Interno” – Art. 93

Foi aprovada alteração terminológica no Art. 93 para padronização da expressão “Regimento Interno” em substituição à nomenclatura anteriormente utilizada.

3.6 Processo Eleitoral – Arts. 10 e 17

Foram aprovadas alterações relativas ao processo eleitoral do Clube, passando as listas de candidatos ao Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal a possuir número máximo de candidatos, e não mais número mínimo.

Também foi aprovada alteração para que o número de suplentes do Conselho Deliberativo deixe de ser fixo, passando a variar conforme a quantidade de candidatos não eleitos.

3.7 Diretoria da Comodoria – Art. 49

Foi aprovada inclusão de dispositivo autorizando expressamente a Comodoria a nomear diretores adicionais além dos cargos estatutários essenciais já previstos.

3.8 Auditoria Contábil Externa – Arts. 56 e 81

Foi aprovada alteração tornando obrigatória a contratação anual de auditoria contábil externa ou de terceira parte para exame das contas do Clube.

3.9 Títulos Patrimoniais – Art. 61

Foi aprovada a supressão dos dispositivos relacionados à emissão e cancelamento de títulos físicos patrimoniais, considerando que o Clube não mais utiliza títulos físicos, mantendo-se apenas os registros internos de propriedade e transferências.

3.10 Estrutura das Reuniões Ordinárias e Eleições – Arts. 11 e 24

Foi aprovada alteração transferindo a eleição das Comissões e dos representantes dos atletas para a reunião ordinária de março, evitando que Conselheiros em final de mandato participem destas eleições.

Também foi aprovada alteração relativa à convocação de Assembleias com processo eleitoral, deixando de ser exigida a publicação de três anúncios em órgão de imprensa.

3.11 Novas Categorias de Associados – Arts. 62, 65-A e 65-B

Foi aprovada a criação das categorias de associados empresariais e associados temporários.

Passou a constar no Estatuto que:

- o associado empresarial será a pessoa jurídica com atividade de interesse para o cumprimento do objeto social do Clube;
- o associado temporário será o associado com vínculo por prazo determinado.

Também foi aprovado que os direitos, requisitos e atribuições destas categorias poderão ser regulamentados por meio do Regimento Interno.

Deliberação: Após discussão dos temas apresentados, o Conselho Deliberativo aprovou as alterações estatutárias acima descritas, autorizando o encaminhamento da proposta para deliberação em Assembleia Geral Extraordinária. A minuta do Estatuto Social revisado segue anexo a essa ata.



4. Convênio com o Iate Clube de Como

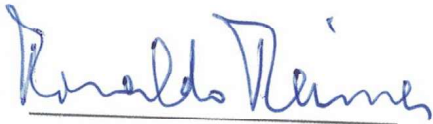
Foi submetida ao Conselho a aprovação do Convênio com o Iate Clube de Como, na Itália, conforme recomendação da Comodoria e nos termos constantes do edital de convocação.

Deliberação: O Conselho aprovou o Convênio com o Iate Clube de Como, na Itália, conforme recomendação da Comodoria.

5. Encerramento

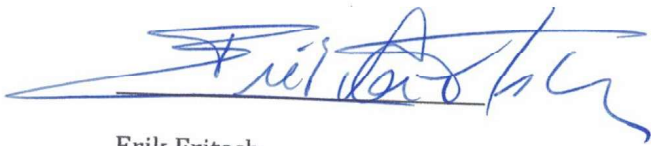
Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho encerrou a reunião, sendo lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada.

São Paulo, 20 de maio de 2026.



Ronaldo Reimer

Presidente do Conselho Deliberativo



Erik Fritsch

Secretário